PORTARIA Nº 023/2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Jucivanda Aparecida Maia** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar, referência CM-2, do Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as portarias nº 003, 007/2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 31 dias do mês de dezembro de 2013.

Ver. **Orlando Oliveira Silva**
Presidente